

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

## PORTARIA COREN-AP Nº 131, DE 10 DE JULHO DE 2019.

O Presidente interino do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**CONSIDERANDO** os termos dos PAD's de n.º 2019012000; nº 2019011942; nº 2019012317; nº 2019012466; e nº 2019012627

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 560/2017;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder Inscrição Remida "*Ad Referendum de Plenário*", aos seguintes profissionais:

| Ordem | Nome                    | Categoria      | Inscrição    |
|-------|-------------------------|----------------|--------------|
| 01.   | Maria Aparecida Bezerra | Auxiliar de em | 39058-AE     |
|       | Machado                 | Enfermagem     |              |
| 02    | Maria Rosangela dos     | Técnica de em  | 65665 - TE   |
|       | Santos Nogueira         | Enfermagem     |              |
| 03    | Carmem Ferreira Valente | Técnica de em  | 42853 - TE   |
|       |                         | Enfermagem     |              |
| 04    | Lenise Benjamim do      | Enfermeira 4   | 42360 - ENF  |
|       | Carmo Azevedo           |                | 42300 - EINF |
| 05    | Raimunda Goreth         | Enfermeira     | 110252 – ENF |
|       | Assunção Espíndola      |                |              |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de julho de 2019.

Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira Presidente interino do Coren-AP Portaria Coren-AP nº 122/2019 / Coren-AP nº 516.815 - ENF Dra. Ângela Do Socorro De Souza Vaz Pamphylio Secretária interina do Coren-AP Portaria Coren-AP nº 130/2019/ COREN-AP nº. 112273-ENF